



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20170706020175026000188/20175026000188

Número da Nota

00000215

Data e Hora de Emissão

06/07/2017 17:19:41

Código de Verificação

BZHG-NRR5

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **20.175.026/0001-88** Inscrição Municipal: **0.612.573-5** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **GOLDEN RIO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**
Nome Fantasia: **GOLDEN RIO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA** Tel.: **998088446**
Endereço: **RUA LIVIO BARRETO 312 - TANQUE - CEP: 22730-065**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **fvilaca@grupogoldenrio.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **374.767.697-81** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **EZEQUIEL CORTAZ TEIXEIRA**
Endereço: **RUA Alberto Delfino 61, 301 - Ilha do Governador - CEP: 00000-000** Tel.: ---
Município: --- UF: --- E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Segurança armada

DEPÓSITO OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
Banco: Santander (033)
Agência: 2079
Conta Corrente: 13001170-3
Razão Social: GOLDEN RIO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
CNPJ: 20.175.026/0001-88

Recebemos

Em 06/07/2017

VALOR DA NOTA = R\$ 8.000,00

Serviço Prestado

11.02.01 - vigilância ou monitoramento de bens ou pessoas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	16,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.